



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## LEI Nº. 193/2006

(DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA VEÍCULOS, EM ESPAÇO PÚBLICO)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, autorizado a construir **ABRIGO PARA VEÍCULOS**, no espaço público municipal, existente na Rua Prefeito José Alferes Filho, em área de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 5 metros de largura por 40 metros de comprimento, parte do imóvel onde se localiza a empresa Agrovale Indústria e Comercio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. – EPP, para servir de abrigo a veículos.

**Artigo 2º** - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA – do Município de Florínea, Estado de São Paulo, um crédito especial no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para ocorrer com as despesas do Projeto **ABRIGO PARA VEÍCULOS**, no âmbito da Gerência Municipal de Serviços, Transportes e Obras.

**Artigo 3º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2006, crédito especial no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para ocorrer com as despesas do Projeto **ABRIGO PARA VEÍCULOS**, no âmbito da Gerência Municipal de Serviços, Transportes e Obras.

**Artigo 4º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como recurso a transposição de recursos do orçamento vigente, classificado na categoria econômica 02.04.15.451.0007.1.21 – Obras de Estacionamento Público.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 21 de novembro de 2006.

Engº Agrº **VALTER GERVAZIONI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*